

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº. 14/2023-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
- 1º SEMESTRE DE 2023 –
1ª CHAMADA

Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas acima desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº 14/2023-PROEN/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico** <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - no período de **13 a 16 de abril de 2023**.

A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação exigida no Edital 14/2023- PROEN. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no Edital 14/2023-PROEN/IFRN, será homologada a solicitação de pré-matrícula, e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.

- 1.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 16h, do dia 17 de abril de 2023, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
- 1.2 O(a) candidato(a) que não realizar no período estabelecido no subitem 3.1, as correções solicitadas no sistema online de matrículas, **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.

Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa Com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 5 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no Edital Nº. 14/2023-PROEN/IFRN.

Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 1.1 desta convocação.

Natal/RN, 12 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - A DISTÂNCIA

Sistemas para Internet

(Deliberação nº 02/2023- CONSEPEX)

POLO CAICÓ

Lista	Classificação	Nome	Inscrição
Geral	28	Mateus de Moraes Dantas	553802-2
Geral	29	GEORDANNE ELOAN SILVA DE ABREU	556144-4
Geral	30	Mário Henrique Ferreira Conti	555313-0
Geral	31	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO DOS REIS	553845-7
Geral	32	Sidney Dos Santos Batista	556171-1
Geral	33	LAYZA RICHELLY DOS SANTOS DA SILVA	556050-3
Geral	34	Patricio Novais Lima	555854-1
L1	9	Marianne Glenda Dantas Galvão	553775-7
L1	10	Alvaro Miguel Da Silva Cosme	556262-6
L1	11	Lucas Silva Fernandes Canto	553502-1
L1	12	DEIVID AVELINO DE MEDEIROS	555450-5
L1	13	Fabrcia Dayna Tavares da Silva	556335-2
L1	14	Anderson Mesquita De Oliveira	556397-0
L1	15	RAFAELA THALIA GIRÃO DA SILVA	553197-5
L1	16	Jailson de Lira Soares	555756-9
L1	17	RAFAELA BASILIO DE OLIVEIRA SILVA	556236-4
L5	8	Mioquides de Souza Medeiros	555544-6
L5	9	ARIMATEIA DA SILVA BANDEIRA	554513-4
L5	10	Giovanni Vasconcelos de Medeiros	554386-5
L5	11	Alice Rodrigues Batista	553989-0
L6	9	LUANA RUTE ROCHA DOS SANTOS	553586-0
L6	10	walter wagner dos santos	554340-4

POLO JOÃO CÂMARA

Lista	Classificação	Nome	Inscrição
Geral	28	vitória tojal santos da costa	554595-1
Geral	29	YURI CAVALCANTI AQUINO	553731-7
Geral	30	Leonardo Xavier Machado	554071-2
Geral	31	Alexandre José De Lima Sales Júnior	554703-7
Geral	32	Jose Lercio da Silva	555852-0
Geral	33	ROSELY GOMES DA SILVA PEREIRA	554272-5
Geral	34	KELVIN NASCIMENTO DE LIRA	553563-4
L1	7	Ghabryel da Silva Oliveira	553521-5
L2	12	Ygor Thaywan Amaro da Silva	553107-4
L2	13	Jefferson Cândido Batista	553007-0
L2	14	Eliza Deusly Dantas Lima	555558-2
L2	15	Joyce Moreira de Oliveira	553640-2
L2	16	josemaria silva de paiva matos	556014-7
L5	7	Francisco Joelson Souza de Assis	556378-7
L5	8	Jailton marcio de melo araujo	555193-9
L6	9	Édipo Martins da Silva	555541-0
L6	10	Camila de Melo Barbosa	555506-9
L6	11	Jose osvaldo de Freitas junior	553714-4
L6	12	josias gomes barbosa	553196-0
L6	13	Antonio Carlos Viana	555853-6

POLO MOSSORÓ

Lista	Classificação	Nome	Inscrição
Geral	28	ANA KARLA GOMES NUNES	555428-5
Geral	29	DANIEL VINICIUS COSTA ROCHA	556147-0
Geral	30	LIDIA DUARTE SANTOS	555863-0
Geral	31	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	554221-7
Geral	32	Olavo Adriel de Lima Lopes	556069-7
Geral	33	Fabiano Euller Bezerra de Queiroz	555469-9
Geral	34	francisca lourdes do norte	553145-1
Geral	35	Karoliny Mattos de Oliveira	554382-3
Geral	36	Maycon Eduardo de Oliveira Damasceno	555684-8
Geral	37	Ariomar de Deus Júnior	556109-3
L1	14	ruslan fonseca miranda	555503-2
L1	15	Gabriel Ferreira Cortez	555919-4
L1	16	Josimar Lianderson Costa Ribeiro	556117-7
L1	17	Saulo Gustavo Nogueira Alves Medeiros	553005-0
L1	18	Samuel Alves da Silva	553688-4
L1	19	João Vitor de Oliveira Gurgel	553411-7
L1	20	Railson Thallys Rodrigues De Medeiros	555900-0
L1	21	Francisco Ledmar De Castro Junior	553810-6
L5	10	Dielsom dos Santos Farias	556032-5
L5	11	Antonyel Lopes de Carvalho	556203-4
L5	12	THIAGO PESSOA DE LIMA	555893-4
L5	13	Daniel Silva Casuza	555770-5
L5	14	Jair Cardoso Cavalcante	555855-7
L5	15	Monica Regina Da Silva	556242-7
L6	9	lidia dayane de oliveira silva	553368-4

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.